

COMUNICAÇÃO EM MOVIMENTO: LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E NOVAS CONEXÕES

De 9 a 13 de novembro de 2026

REGULAMENTO DA VII MOSTRA DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO DA UNISANTOS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Mostra de Pesquisa em Comunicação da UNISANTOS constitui-se como evento científico local destinado à divulgação de pesquisas, trabalhos acadêmicos e projetos de extensão desenvolvidos na área da Comunicação.

Art. 2º Poderão participar estudantes de graduação, pós-graduação, docentes, pesquisadores e egressos vinculados à UNISANTOS ou de outras instituições.

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES DE TRABALHO

Art. 3º Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

I – Iniciação Científica;

II – Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);

III – Relatos de Experiência;

IV – Pesquisa de Pós-Graduação;

V – Produções Experimentais com fundamentação acadêmica.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão realizadas por intermédio da página do evento na Internet, mediante submissão de resumo expandido contendo:

- Título;
- Autor(es);
- Orientador(a), quando houver;
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados ou expectativas;
- Considerações finais;
- Referências.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser enviados dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Científica.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 6º Os trabalhos serão avaliados às cegas por uma Comissão Científica composta por docentes da UniSantos e externos.

Art. 7º Os critérios de avaliação serão:

- Relevância científica e social;
- Clareza dos objetivos;
- Adequação metodológica;
- Qualidade da análise e dos resultados;
- Contribuição para a área da Comunicação;
- Qualidade da apresentação oral.

Art. 8º A pontuação final será atribuída em escala de 0 a 10.

CAPÍTULO V – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 9º As apresentações ocorrerão em sessões temáticas coordenadas por docentes.

Art. 10. Cada trabalho terá até 15 minutos para apresentação e até 10 minutos para debate.

Art. 11. Os autores deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos ao local da sessão.

CAPÍTULO VI – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 12. Receberão certificado:

I – Autores de trabalhos aprovados e apresentados;

II – Avaliadores;

III – Participantes inscritos que cumprirem a frequência mínima estabelecida.

CAPÍTULO VII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 13. A Comissão Científica poderá conceder certificados de destaque aos melhores trabalhos apresentados em cada modalidade.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica da Mostra de Pesquisa em Comunicação da UNISANTOS.

Art. 15. A participação no evento implica a concordância com todas as normas estabelecidas neste regulamento.